

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 125/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Comissão de Direitos Humanos - CDH, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

**A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia n. 05/2023, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão da 2397ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 17 de agosto de 2024.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Alterar a Comissão de Direitos Humanos (CDH) pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06, nomeando as psicólogas e os psicólogos abaixo:

- I - Davi Rodriguez Ruivo Fernandes (CRP 06/118838) – Presidente;
- II - Ana Tereza da Silva Marques (CRP 06/141032) – Membro;
- III - Dreyf de Assis Gonçalves (CRP 06/55379) – Membro;
- IV - Fernanda Garcia Estevez (CRP 06/188300) – Membro;
- V - Giseli de Fátima Assoni (CRP 06/72980) – Membro;
- VI - Julia Vieira da Conceição (CRP 06/176738) – Membro;
- VII - Kley Anderson de Moraes (CRP 06/120636) – Membro;
- VIII - Leonardo Maggi Gambatto (CRP 06/124424) – Membro;
- IX - Luiz Fernando Rodrigues Novais (CRP 06/165953) – Membro;
- X - Maria da Gloria Calado (CRP 06/33194) – Membro;
- XI - Maria dos Prazeres do N. Loureiro (CRP 06/65378) – Membro;
- XII - Maria Sueila da Silva Ferreira (CRP 06/145164) – Membro;
- XIII - Marta Eliane de Lima (CRP 06/94890) – Membro;
- XIV - Thainá da Silva Costa (CRP 06/149425) – Membro.

**Art. 2º** Revogar a Portaria CRP-06 n. 110/24, de 23 de julho de 2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TALITA FABIANO DE CARVALHO**  
*Conselheira Presidenta do CRP SP*

**MARTA ELIANE DE LIMA**  
*Conselheira Secretária do CRP SP*



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 30/08/2024, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Eliane de Lima, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 02/09/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1772509** e o código CRC **2E912FA9**.